

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Oficial de Justiça.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Oficial de Justiça, que será celebrado no dia 25 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.